

hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Local e data Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025
Órgão Gerenciador

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 13.500.739/0001-04

Empresa Contratada

Luiz Silveira Lima Júnior

CPF nº 529.648.503-30

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b0018f292e0ca765502d45bd044f9593

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ME
PROJETO /ATIVIDADE	2-032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 63.306,70 (sessenta e três mil, trezentos e seis reais e setenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Luiz Silveira Lima Júnior (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3a1d10f231a09e0512c19b9a356863d0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 126.613,40 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Luiz Silveira Lima Júnior (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a8bee6dda0785196c92dbe359a7ce031

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2025 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**

